

EDITAL Nº 375/2025–UNESPAR

Considerando os artigos 37 e 41 da Lei nº 6174 de 16/11/1970;

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto nº 11.055, publicado no Diário Oficial nº 11975 de 28/08/2025, pelo qual o Governador do Estado do Paraná nomeia, para exercerem os cargos de Professor de Ensino Superior, os candidatos relacionados em seu Anexo, **RESOLVE**,

TORNAR PÚBLICO:

1. A convocação dos(as) candidatos(as) ao cargo de Professor de Ensino Superior nomeados pelo Decreto supracitado, para os procedimentos de **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO** para análise e habilitação para **POSSE** e **ENTRADA EM EXERCÍCIO**, no referido cargo, conforme abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	CAMPUS	ÁREA/MATÉRIA
12568	Alex Alves Egido	União da Vitória	Língua Inglesa
13740	Cristiane Batistioli Vendrame	Paranavaí	Ensino-Aprendizagem
12748	Deivid Alex dos Santos	Campo Mourão	Fundamentos da Educação
14178	Edenise Aparecida dos Anjos	Paranaguá	Contabilidade Geral
12312	Francielle Aparecida Garuti de Andrade	Paranavaí	Ensino-Aprendizagem
12890	Igor Lemos Moreira	Paranaguá	Ensino e Estágio Supervisionado em História
12480	Jeferson Anibal Gonzalez	Campo Mourão	Fundamentos da Educação
13928	Jhonatan dos Santos Dantas	Campo Mourão	Geografia Humana e Ensino de Geografia
12609	Layne Vitoria Ferreira	Paranavaí	Ciências Contábeis
12697	Mariana Pissioli Lourenço	Paranavaí	Fundamentos da Enfermagem
12258	Michael Wellington Sene	União da Vitória	Ensino de Geografia
13035	Murilo Zanetti Marochi	Paranaguá	Zoologia

13200	Paloma Bianchi	Curitiba II	Investigação e Criação em Dança
12289	Paola Lopes Zamariola	Curitiba II	Poéticas da Composição
14060	Sheila Fabiana de Quadros	União da Vitória	Metodologias de Ensino

2. PROCEDIMENTO DE POSSE

2.1 Para os nomeados que cumprirem os requisitos editalícios a posse será realizada **a partir do dia 22/09/2025**, conforme Cronograma Resumido no item 3 deste Edital.

2.2 A entrega dos documentos listados no item 4 também deverá ser realizada presencialmente até as **15h de 12/09/2025**, nos endereços indicados no item 5 deste Edital, com a apresentação dos documentos originais.

2.3. Após análise da documentação apresentada, serão publicados editais de DEFERIMENTO e/ou INDEFERIMENTO da documentação, de acordo com o item 3 do edital.

2.4. Estarão aptos a **TOMAR POSSE** somente os candidatos com situação de **DEFERIMENTO** da documentação necessária para investidura no cargo.

2.5. Os locais, datas e horários para a posse e o exercício do cargo serão divulgados por meio de Edital no Site do Concurso

3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA ou PERÍODO
Entrega De Documentos para posse	Até às 15:00 horas do dia 12/09/2025
Conferência e Análise de documentos	De 15/09/2025 a 17/09/2025
Divulgação Da Situação e Locais para a posse	17/09/2025, no site do Concurso
Recurso	Até 18/09/2025, pelo email drh.progesp@unespar.edu.br
Realização da Posse	A partir de 22/09/2025, datas, horários e locais a serem divulgados no site do Concurso

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

I - Cédula de Identidade de qualquer Estado da Federação;

II - Certidão de Nascimento/Casamento;

III - Título de eleitor e comprovante da última votação ou [certidão de quitação eleitoral](#);

IV - Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação do Serviço Militar para o candidato do sexo masculino;

V – Carteira de Trabalho, apenas as páginas em que constam a identificação do candidato, número e data de cadastramento no PIS/PASEP;

VI - Certidão de nascimento, RG e CPF de filhos menores de 21 anos, se tiver;

VII - Documentos que comprovem o requisito mínimo apresentado no item 7 do Edital de Abertura para exercício do Cargo: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio/intermediário/superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Registro em órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando solicitado;

VIII - Número da Conta-Corrente no Banco do Brasil;

IX - Comprovante de endereço atualizado;

X - Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito no artigo 32º da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Federal nº. 8.429, de 02 de junho de 1992 e no Decreto Estadual nº. 2141, de 12 de fevereiro de 2008 (Link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/declaracao-de-bens-e-valores-seap/view>), ou Autorização de Acesso à Receita Federal (Link: (<https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/autorizacao-de-acesso-a-receita-federal-seap/view>) ou Declaração de Imposto de Renda do ano atual ou Declaração que não possui bens a Declarar (link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/declaracao-de-bens-nao-possui/view>).

XI - Declaração de Dependentes

(link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/declaracao-de-dependentes/view>).

XII - Ficha Cadastral (link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/ficha-cadastral-portal-seap/view>).

XIII - Declaração que ateste não possuir acúmulo de cargos na forma prevista na legislação:

a) Formulário sem acúmulo, caso não tenha outro vínculo de emprego público (Link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/novo-formulario-sem-acumulo-declaracao-de-acumulo-de-cargo-unespar/view>).

b) Formulário acúmulos legais, caso tenha outro vínculo de emprego público previsto em lei (Link: <https://progesp.unespar.edu.br/menu-principal/formularios/para-a-posse/novo-formulario-efetivos-declaracao-de-acumulo-de-cargo-unespar/view>).

XIV – Certidão Cível e Criminal de 1º e 2º Graus de Jurisdição, atualizada, da Justiça Estadual onde tenha residido nos últimos 5 anos. As certidões do TJPR podem ser localizadas no link [Certidões - TJPR](#) A de 2.º Grau de Jurisdição - Antecedentes para

Pessoa Física do TJPR pode ser emitida diretamente no site. As certidões cíveis e criminais de 1.º Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Paraná, deverão ser solicitadas diretamente no Cartório Distribuidor da respectiva comarca onde o nomeado tenha residido nos últimos cinco anos, conforme normas estabelecidas pelo Poder Judiciário (links de alguns distribuidores: [DE 1º GRAU - TJPR](#)). As certidões de 1.º e 2.º Grau expedidas pelo Poder Judiciário de outros Estados deverão ser solicitadas de acordo com as normas e procedimentos estabelecidos pelos respectivos Tribunais).

5. LOCAIS DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NA FORMA PRESENCIAL

CAMPUS DE CAMPO MOURÃO - Divisão de Recursos Humanos (Angela)

- Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 – Campo Mourão/PR
- Email: recursoshumanos.cm@unespar.edu.br
- Fone: (44)3518-1880

CAMPUS APUCARANA – Divisão de Recursos Humanos (Sheyla)

- Av. Minas Gerais, 5021 – Apucarana/PR – -
- Fone: (43) 3420-5711

CAMPUS PARANAGUÁ - Divisão de Recursos Humanos (Gilmar)

- Rua Comendador Correa Júnior, 117 – Paranaguá/PR
- Email: rh.paranagua@unespar.edu.br
- Fone: (41) 3423-644/3423-1611

CAMPUS PARANAVAI – Divisão de Recursos Humanos (Sônia)

- Av. Gabriel Esperidião, s/n – Paranavai/PR
- Email: rh.paranavai@unespar.edu.br
- Fone: (44) 3482-3200

CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA – Divisão de Recursos Humanos (Daniele)

- Praça Coronel Amazonas, s/nº, Centro - União da Vitória/PR
- Email: rh.uniaodavitoria@unespar.edu.br
- Fone: (42) 3521-9142

6. NOTAS

6.1 Na entrega dos documentos, os candidatos devem se apresentar com os documentos originais e com os formulários dos subitens X a XIII do item 4 previamente preenchidos e assinados.

6.2 Será publicado Edital informando o resultado das análises da documentação apresentada e data, horários e locais de posse e exercício dos candidatos.

6.3 O resultado dos recursos administrativos será informado ao interessado, via e-mail, tão logo

sejam deliberados pela administração de acordo com item 3 do Edital;

6.4 O não comparecimento para a posse no prazo de 30 dias corridos torna sem efeito o ato de nomeação, nos termos da legislação vigente.

6.5 O candidato que não puder comparecer para a posse ou não puder entrar em exercício na data da posse deverá solicitar a prorrogação de posse ou do exercício via e-mail para drh.progesp@unespar.edu.br, informando os motivos pelos quais não poderá se apresentar.

6.6 Para recebimento da remuneração, somente poderão ser indicadas contas-correntes do Banco do Brasil. Não poderá ser indicada conta conjunta.

6.7 Em caso de dúvida sobre a presente convocação, encaminhar e-mail para:

drh.progesp@unespar.edu.br.

Gabinete da Reitoria, 01 de setembro de 2025.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora